



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2014

ANO: II Nº: 581

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 337/2014, de 11 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre a ampliação do número de vagas para o Cargo de Provimento Efetivo de Atendente de Creche passando a Integrar o Quadro de Pessoal do Grupo Geral Permanente – GOGP, do Município de Medianeira, Estado do Paraná, parte integrante da Lei nº 085/2005, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e o Poder Executivo sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, proceder à ampliação de 10 para 30 vagas do cargo de Atendente de Creche passando a integrar o quadro de pessoal do grupo geral permanente – GOGP, parte integrante da Lei nº 085/2005 de 16 de novembro de 2005 (*Anexo I*).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 11 de fevereiro de 2014.

Ricardo Endrigo
Prefeito

LEI Nº 338/2014, de 11 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre a ampliação do número de vagas para o Cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, passando a integrar o Quadro do Grupo Ocupacional Geral Magistério – GOGM, do município de Medianeira, Estado do Paraná, parte integrante da Lei nº 063/2008, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, proceder à ampliação de 45 para 65 vagas do cargo de Educador Infantil, passando a integrar o Quadro do Grupo Ocupacional Geral do Magistério – GOGM, parte integrante da Lei nº 063/2008 de 26 de junho de 2008 (*Anexo Único*).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 11 de fevereiro de 2014.

Ricardo Endrigo
Prefeito